



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PANCAS - ES

RESOLUÇÃO CMS/PANCAS Nº 008, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Pancas, Órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que a **Associação Albergue Martim Lutero – AAML** é uma Organização da Sociedade Civil de direito privado e interesse público, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, que tem por objetivo promover a acolhida de pessoas em trânsito sem condições de autos sustento, que necessitam realizar tratamento médico especializado na Região Metropolitana de Vitória/ES, sem distinção de raça, credo, orientação política, filosófica ou gênero;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o acordo de parceria com **Associação Albergue Martim Lutero**, pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pancas – Espírito Santo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pancas, 19 de Março de 2025.

**VINÍCIUS DE MOURA STANGE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**